



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



A

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Dom Pedro/MA

Dom Pedro/MA, 24 de março de 2021.

Assunto: Autorização de Abertura de Procedimento de Contratação Direta (Inexigibilidade).

Prezado Senhor,

Autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posterior à instauração do Processo de Inexigibilidade de Licitação tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso do Sistema REAP – Registro de Atos do Pregão para atender as necessidades da Administração Municipal de Dom Pedro/MA.**

Diante ainda, para os efeitos do inciso II art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças